

ATA CIRCUNSTANCIADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE LODO**

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e um, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Luis Alberto Piai, designado Pregoeiro, Henrique Sarti Fernandes e as Senhoras Silvia Helena Bernardo Brait e Patrícia Paro Rodrigues, designados Equipe de Apoio, através da Portaria nº 002, de 20 de Janeiro de 2020, para sob o comando do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial nº 003/2021, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de lodo, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos desta autarquia, inserido no site oficial do município, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal "O Colinense", para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Pregoeiro, que foram recebidas 03 (três) propostas, a saber:

- **SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA.**
- **RECICLA TOM-RECICLAGE ME COMERCIO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.**
- **BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME.**

Presente ainda os Senhores Moises de Souza Cruz, Guilherme Diogo Junior e Olivio Peliciari Netto, devidamente credenciados, para representarem as empresas licitantes retro-mencionadas.

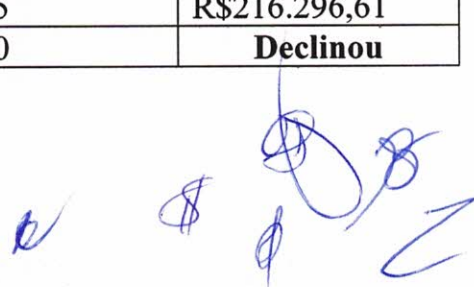
Imediatamente iniciou-se a abertura dos envelopes Proposta de Preço, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93. Após rubricadas e analisadas as "Proposta de Preço", foi constatado a conformidade das Proposta com o instrumento convocatório, e que as mesmas apresentaram preços corrente no mercado, sendo considerada aptas a participarem das etapas de lances ofertando os valores unitários, a saber:

Item	RECICLA TOM- RECICLAGE ME COMERCIO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA
------	---	---	---

01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE LODO	R\$360.115,35	R\$356.000,00	R\$356.000,00
---	---------------	---------------	---------------

Iniciada a etapa de lances, o Pregoeiro deu nova oportunidade para oferta de lances verbais sucessivos aos Licitantes, que ofertaram os seguintes valores.

Item	RECICLA TOM- RECICLAGE ME COMERCIO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME	SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA
01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE LODO	R\$352.440,00	R\$348.915,60	R\$331.469,82
	R\$328.155,12	R\$324.873,56	R\$308.000,00
	R\$304.920,00	R\$300.000,00	R\$285.000,00
	R\$282.150,00	R\$279.000,00	R\$265.050,00
	R\$260.000,00	R\$257.400,00	R\$244.530,00
	Declinou	R\$242.084,70	R\$229.980,46
		R\$227.680,65	R\$216.296,61
		R\$214.000,00	Declinou



Uma vez mais, o Pregoeiro, insistiu para novas ofertas de lances verbais para Empresa Licitante **BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**. Porém, o representante da licitante presente, não ofertou novos lances verbais, alegando que os preços ofertados estão no limite de desconto.

Foi encerrada a etapa competitiva e passando-se para a análise dos Envelopes Documentação, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes "Documentação", apensado ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Pregoeiro abriu a palavra aos representantes das licitantes presentes, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.

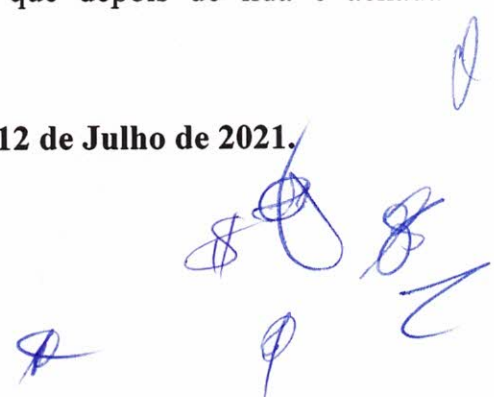
1. O representante da licitante **RECICLA TOM-RECICLAGE ME COMERCIO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, solicitou a inabilitação da empresa **BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**, por infração a alínea "f" do subitem 8.1.4 do Edital, "Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)", sendo acatada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio tornando-se a mesma Inabilitada.

Após a Inabilitação da licitante supra mencionada seguindo os requisitos do edital passa-se a oportunidade para a licitante **SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA** que ficou em 2º lugar, tendo a mesma acatada o menor valor.

O Pregoeiro informa ainda, que decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação à licitante **SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS SA (Item 01)** pelo preço global de R\$214.000,00 (duzentos e catorze mil reais).

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 11:50 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos presentes.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 12 de Julho de 2021.





A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



Nossa cidade,
nossa família.

Luis Alberto Piai
PREGOEIRO

Silvia Helena B. Brait
EQUIPE DE APOIO

Henrique Sarti Fernandes
EQUIPE DE APOIO

Patrícia Paro Rodrigues
EQUIPE DE APOIO

RECICLA TOM-RECICLAGE ME COMERCIO DE RESIDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Moises de Souza Cruz

RG: 26.852.611

BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME

Guilherme Diogo Junior

RG: 8.762.499-7

SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS AS

Olivio Peliciari Netto

RG: 431.557.45